



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1165, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.13883/2008-24, resolve:

Homologar no período de 04.07.2008 a 11.09.2008 e autorizar no período de 12.09.2008 a 05.10.2008, a licença para atividade política de **ROMMEL OLIVEIRA CAVALCANTI**, Médico, matrícula SIAPE nº 1311310, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 02/02/09